

Boa Prática

Reestrutururação da Unidade de Controle Interno do Superior Tribunal de Justiça

Diocésio Sant'Anna

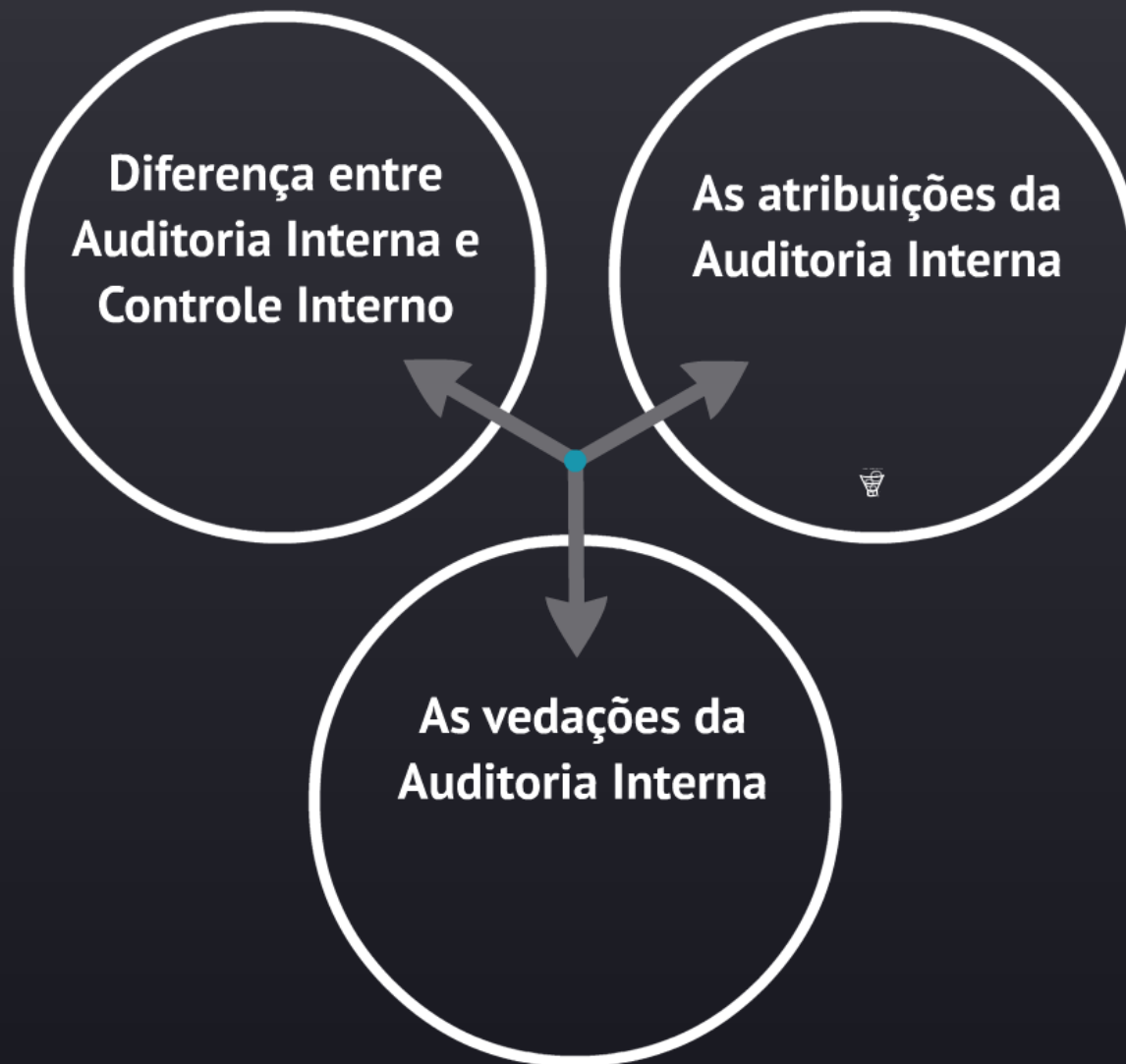


OBJETIVOS DA APRESENTAÇÃO

Apresentar a reestruturação da Unidade de Controle Interno do STJ

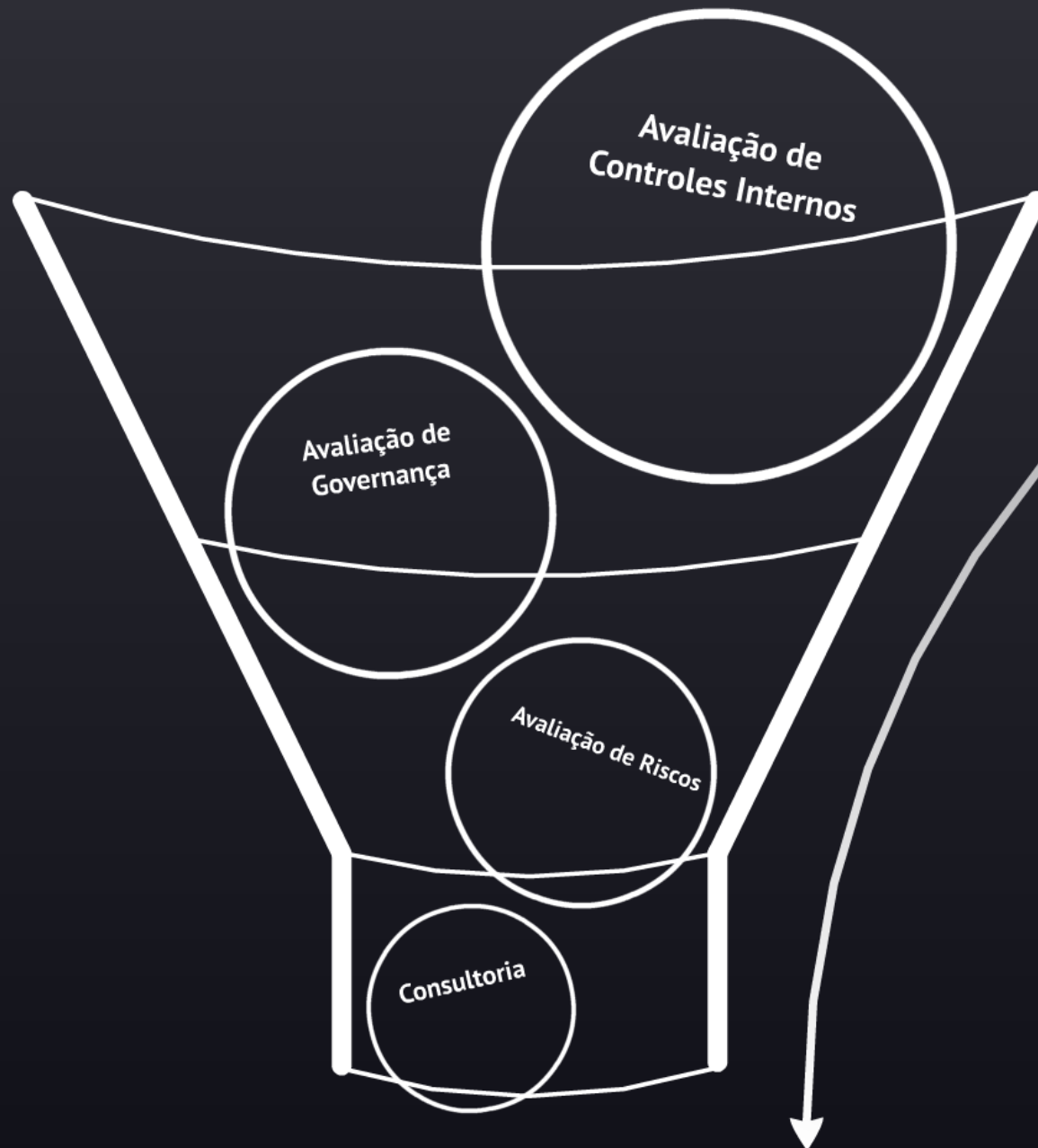
Fornecer elementos para identificação de necessidade de reestruturação de Unidades de Controle Interno

Fornecer mecanismos e ferramentas a serem utilizadas para esclarecimento da alta administração quanto à necessidade de mudanças



Avaliação da Necessidade

Atribuições da Auditoria Interna



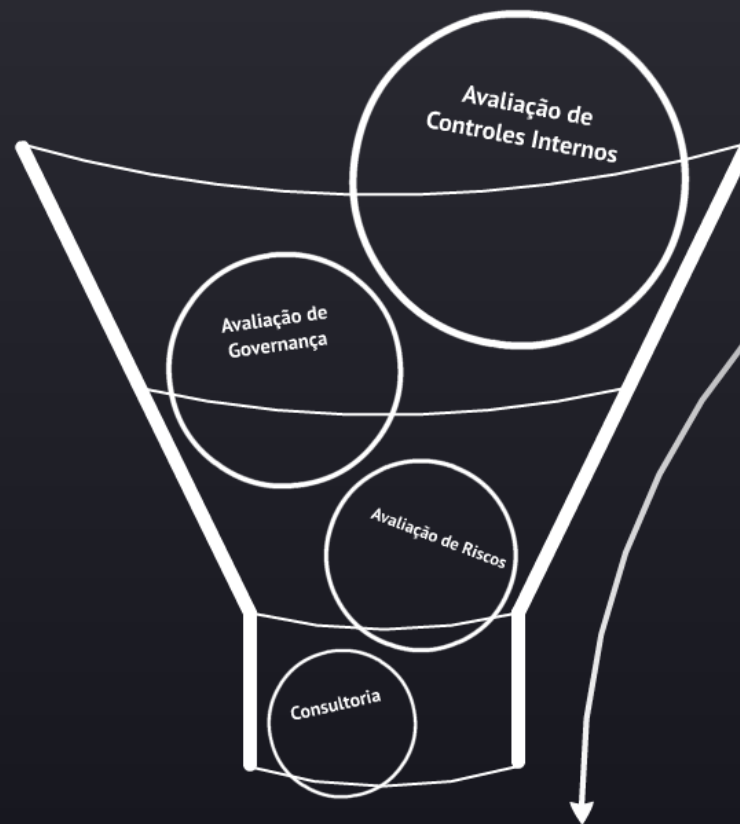
Avaliação de Controles Internos

Avaliação de Governança

Avaliação de Riscos

Consultoria

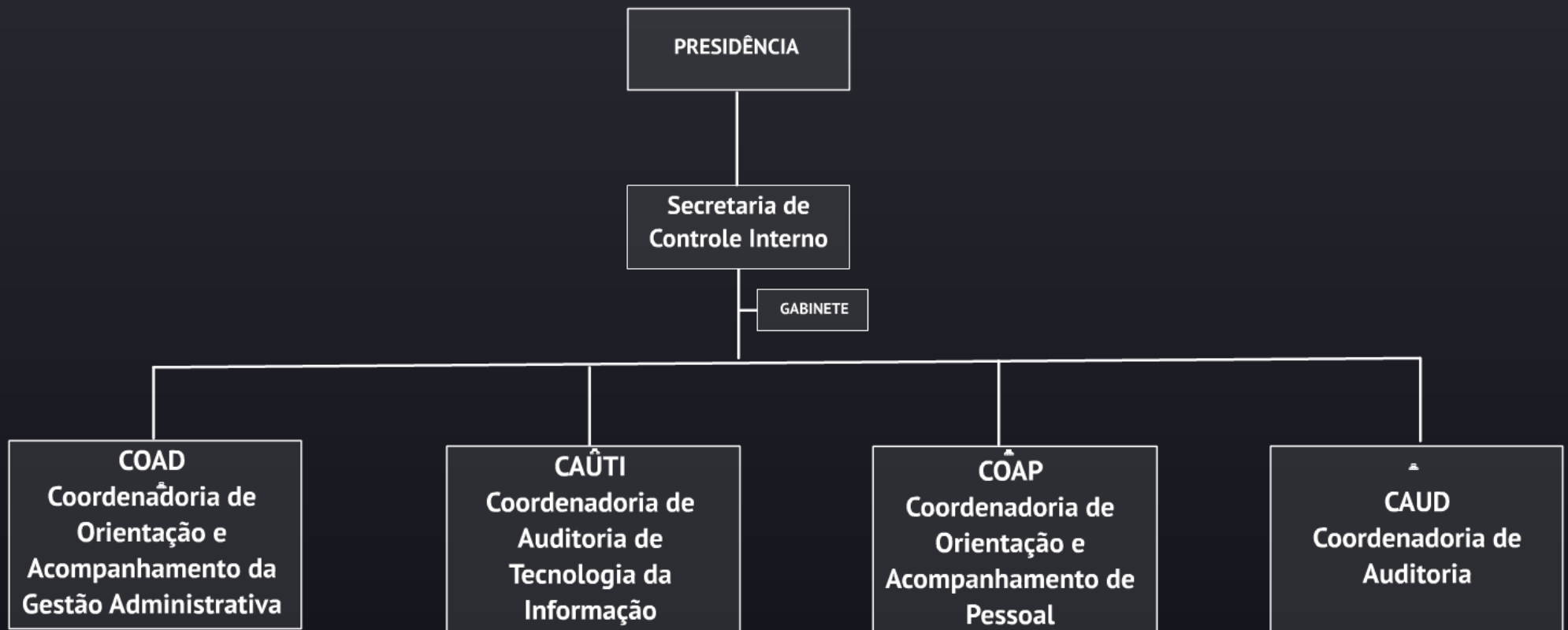
Atribuições da Auditoria Interna

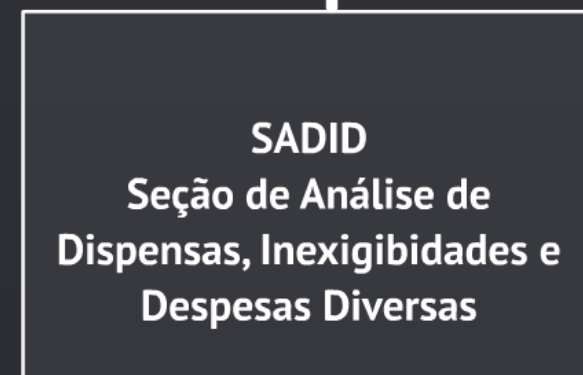
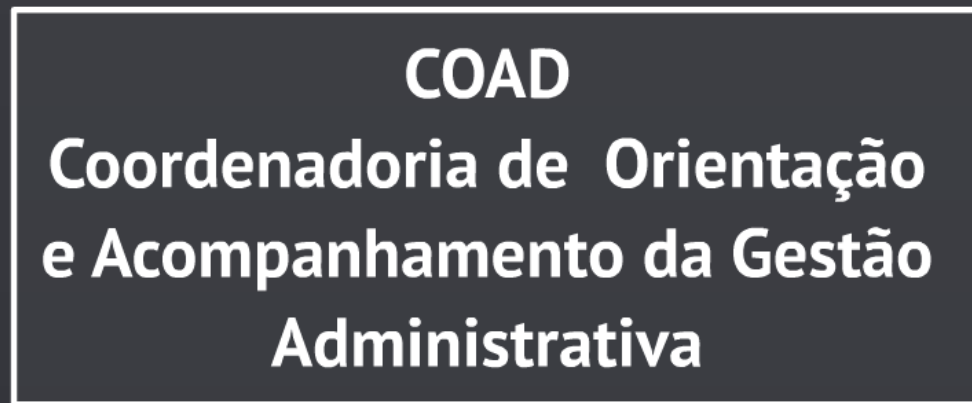




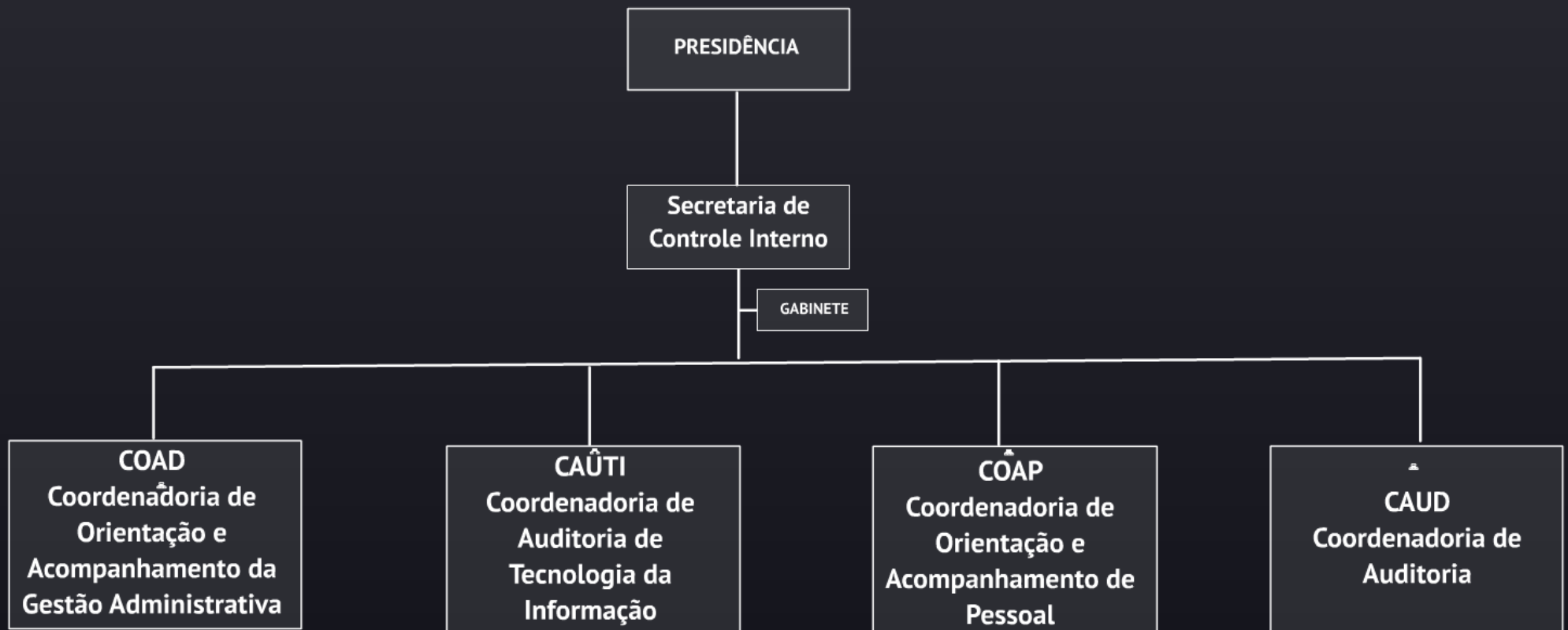
Avaliação da Necessidade

Organograma Anterior





Organograma Anterior

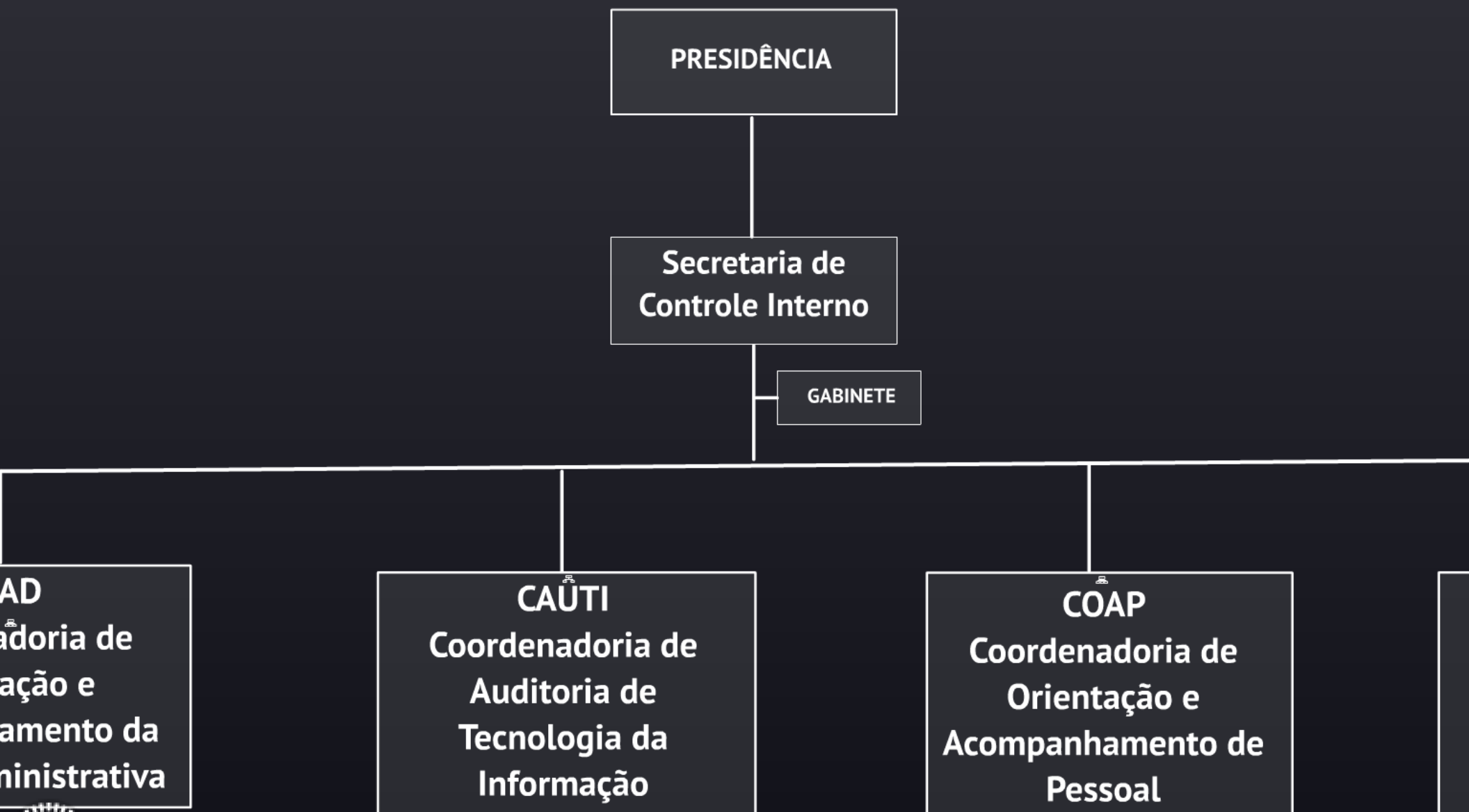


CAUT
**Coordenadoria de Auditoria
de Tecnologia da Informação**

SAGTI
**Seção de Acompanhamento
de Gestão de Tecnologia da
Informação**

SAETI
**Seção de Auditoria
Especializada em Tecno
da Informação**

Organograma Anterior



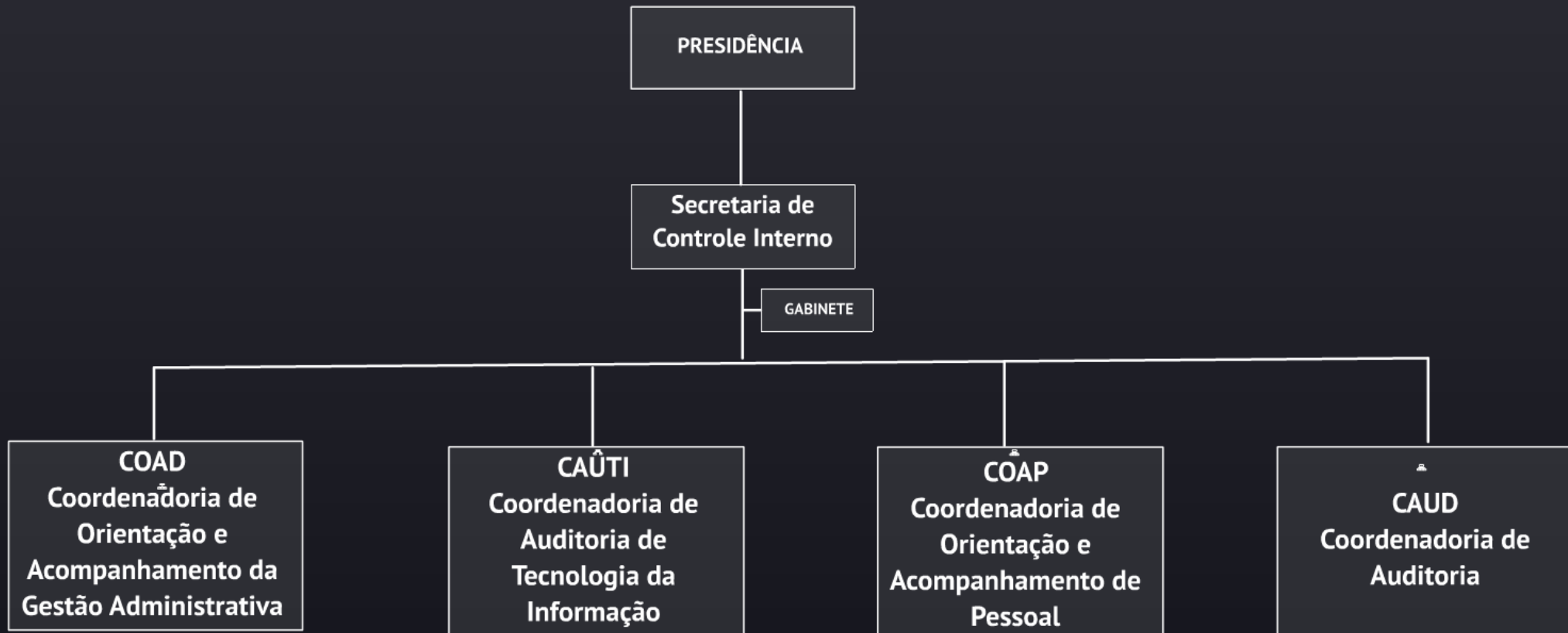
COAP
**Coordenadoria de Orientação
e Acompanhamento da Gestão
de Pessoal**

SADEP
**Seção de Análise de
Despesas de Pessoal**

SANAP
**Seção de Análise de
Provimentos, Aposentadorias
e Pensões**

SADIV
**Seção de Análise de Direitos
Deveres do Servidor**

Organograma Anterior



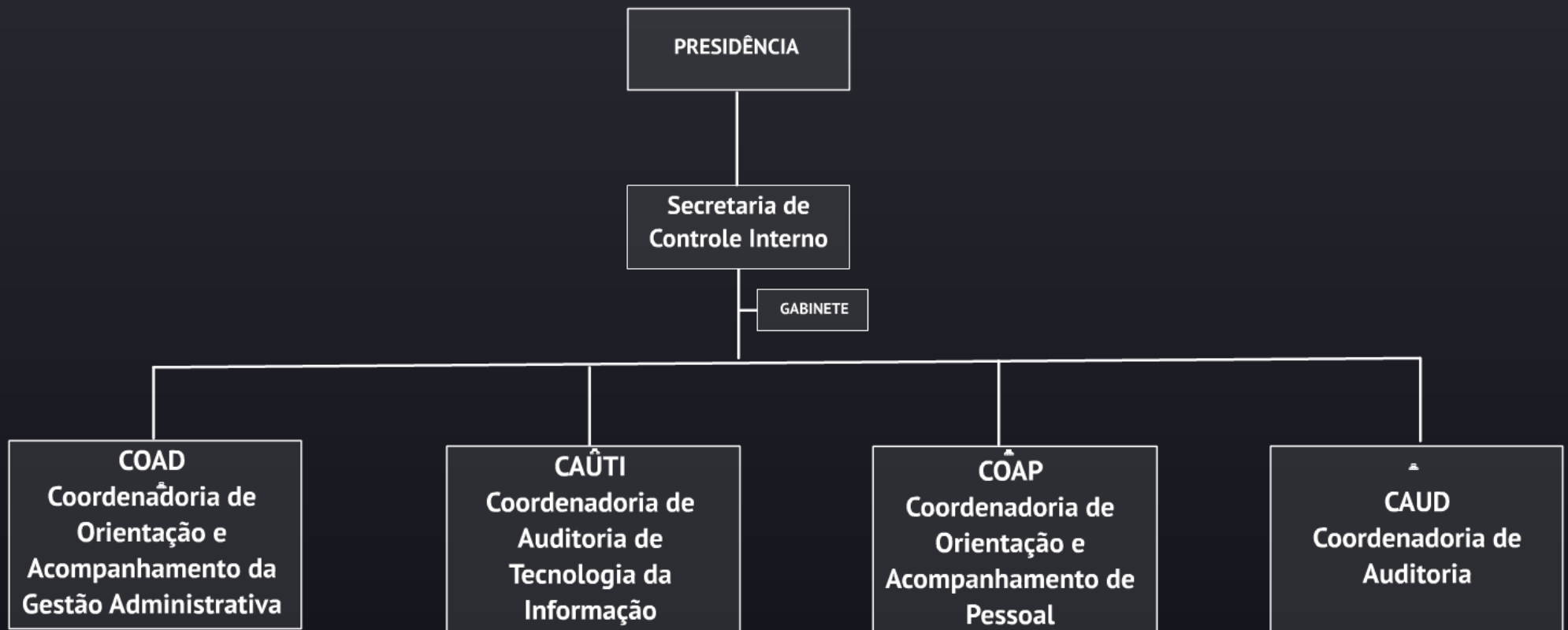
CAUD
Coordenadoria de Auditoria

SEAOP
Seção de Auditoria
Operacional

SEAUG
Seção de Auditoria de Gestão

SEACO
Seção de Auditoria Contábil

Organograma Anterior





Discussão Interna

Acórdão Plenário TCU 2831/2015

9.1. recomendar ao Superior Tribunal de Justiça:

9.1.16. observar as diferenças conceituais entre **controle interno (a cargo dos gestores responsáveis pelos processos que recebem o controle)** e **auditoria interna**, de forma a não atribuir atividades de cogestão à unidade de auditoria interna;

9.1.17. avaliar, em decorrência da distinção conceitual acima, a necessidade de **segregar as atribuições e competências da atual Secretaria de Controle Interno**, de forma que essa unidade organizacional não possua concomitantemente atribuições e competências relativas a **atividades de controle interno e a atividades de auditoria interna**;

Discussão Interna

Acórdão Plenário TCU 2622/2015

148.2. o nome dado a essas unidades nas organizações, que são comumente identificadas por "**secretaria de controle interno**" (**quando deveriam chamar-se secretaria de auditoria interna**).

149. Ante o exposto, registra-se, novamente, a necessidade de uma avaliação mais aprofundada relativa ao funcionamento dos sistemas de controles internos dos poderes da União, em especial como as unidades de auditoria interna atuam, nos termos já expostos no Acórdão 1.233/2012-Plenário

Elaboração de minutas

Manual de Auditoria

Manual de Organização

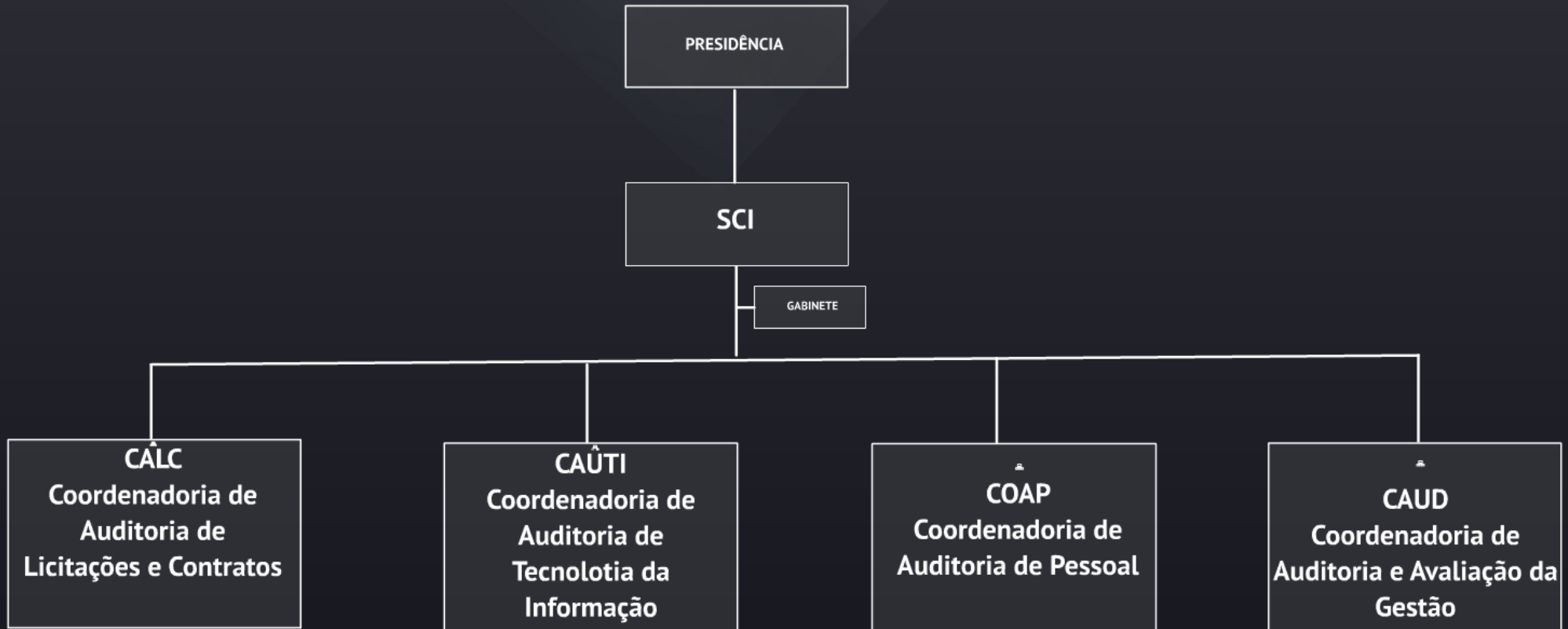
Plano de Ação

Discussão com a Alta Administração

Implementação e Treinamento



Novo Organograma



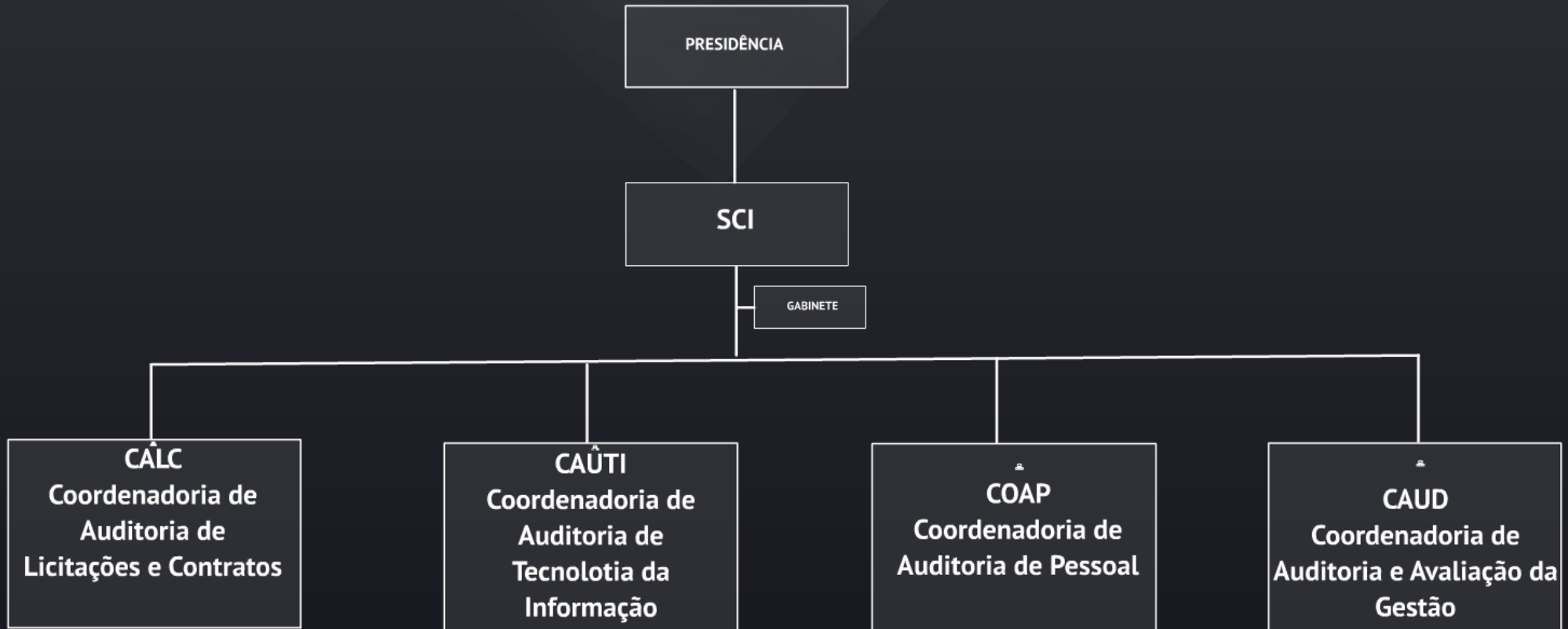
CALC
**Coordenadoria de Auditoria
de Licitações e Contratos**

SALIC
**Seção de Auditoria de
Licitações e Contratos**

SADEC
**Seção de Auditoria de
Despesas Contratuais**

SADID
**Seção de Auditoria de
Dispensas, Inexigibilidade
Despesas Diversas**

Novo Organograma

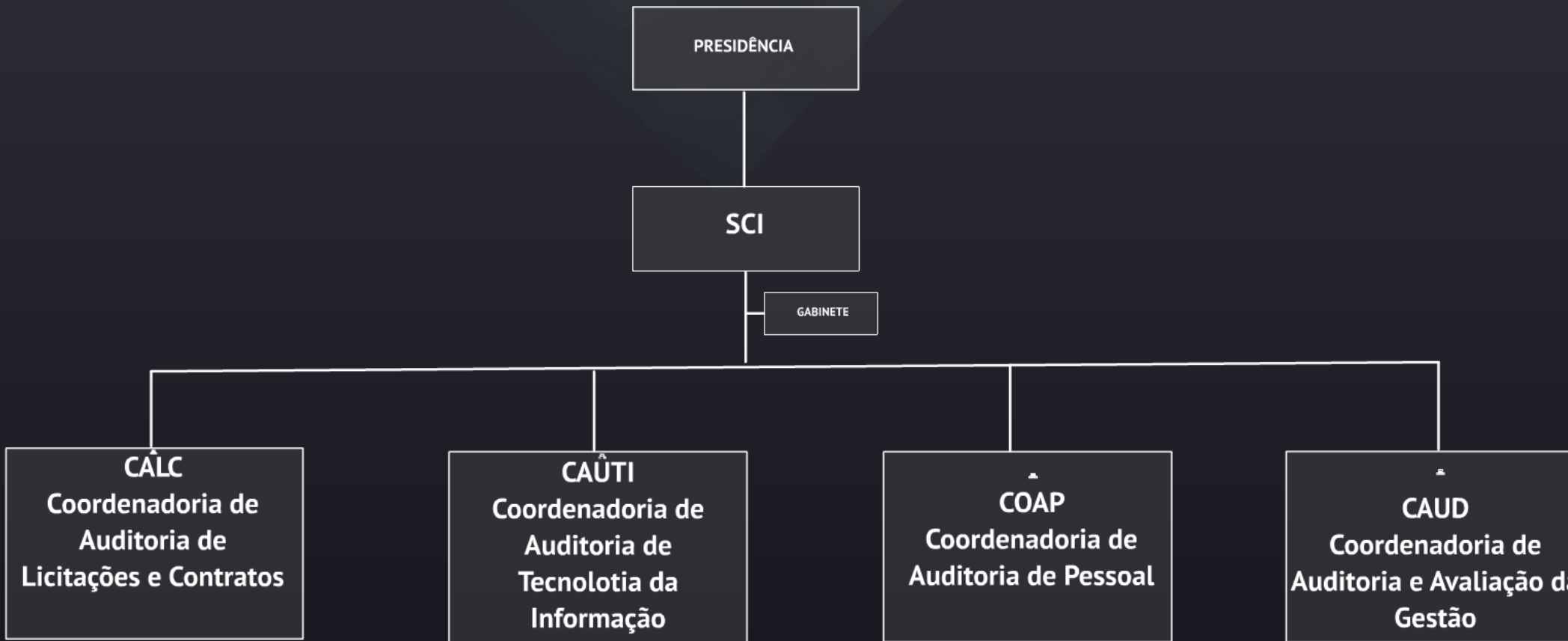


CAUTI
**Coordenadoria de Auditoria
de Tecnologia da Informação**

SAGTI
**Seção de Auditoria de Gestão
de Tecnologia da Informação**

SAETI
**Seção de Auditoria
Especializada em Tecnologia
da Informação**

Novo Organograma



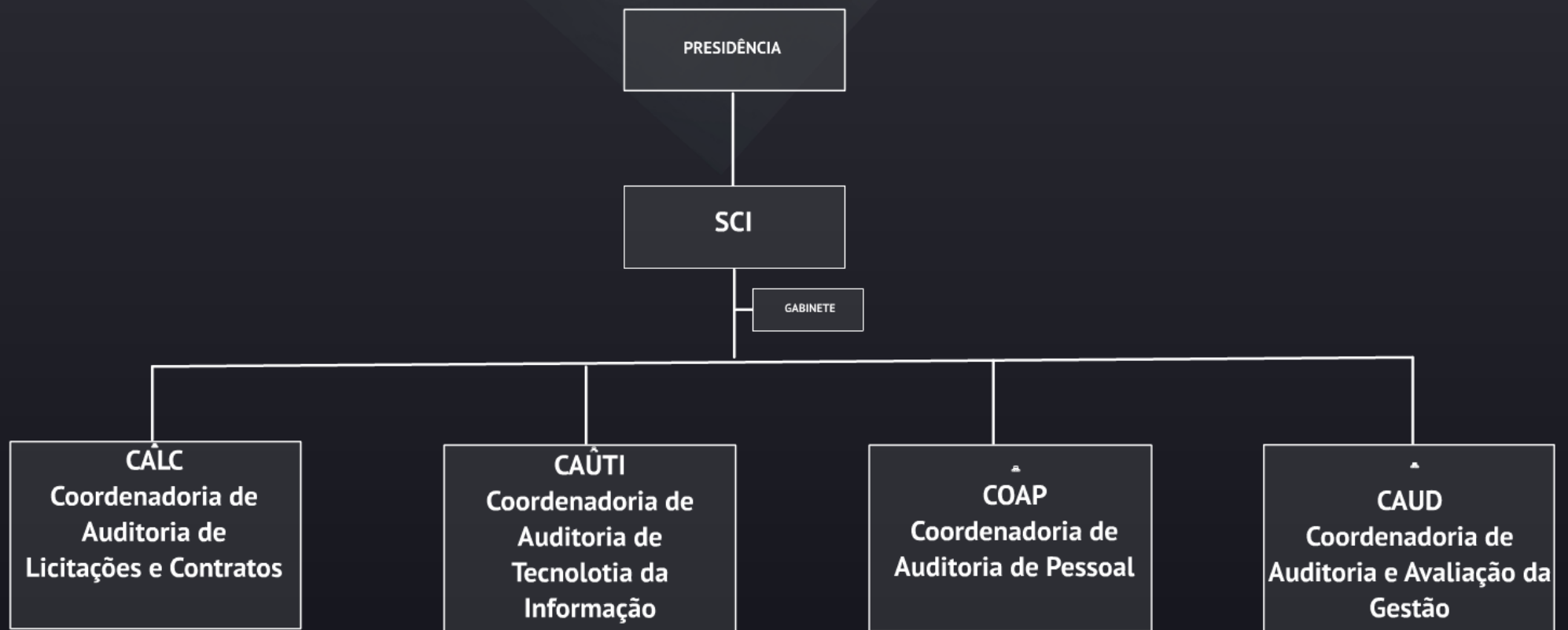
COAP
Coordenadoria de Auditoria
de Pessoal

SADEP
Seção de Auditoria de
Despesas de Pessoal

SANAP
Seção de Auditoria e Análise
de Provimentos,
Aposentadorias e Pensões

SADIV
Seção de Auditoria de Dire
e Deveres do Servidor

Novo Organograma



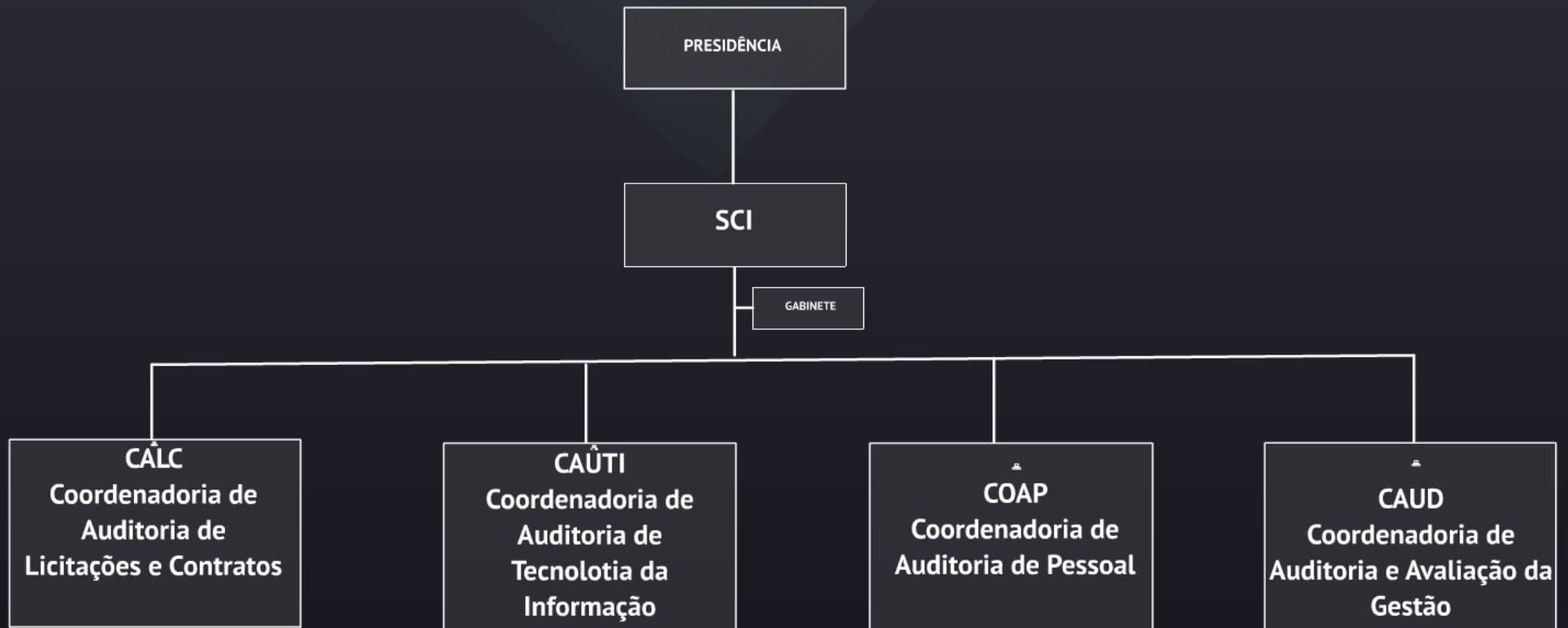
CAUD
Coordenadoria de Auditoria e
Avaliação da Gestão

SEAOP
Seção de Auditoria
Operacional

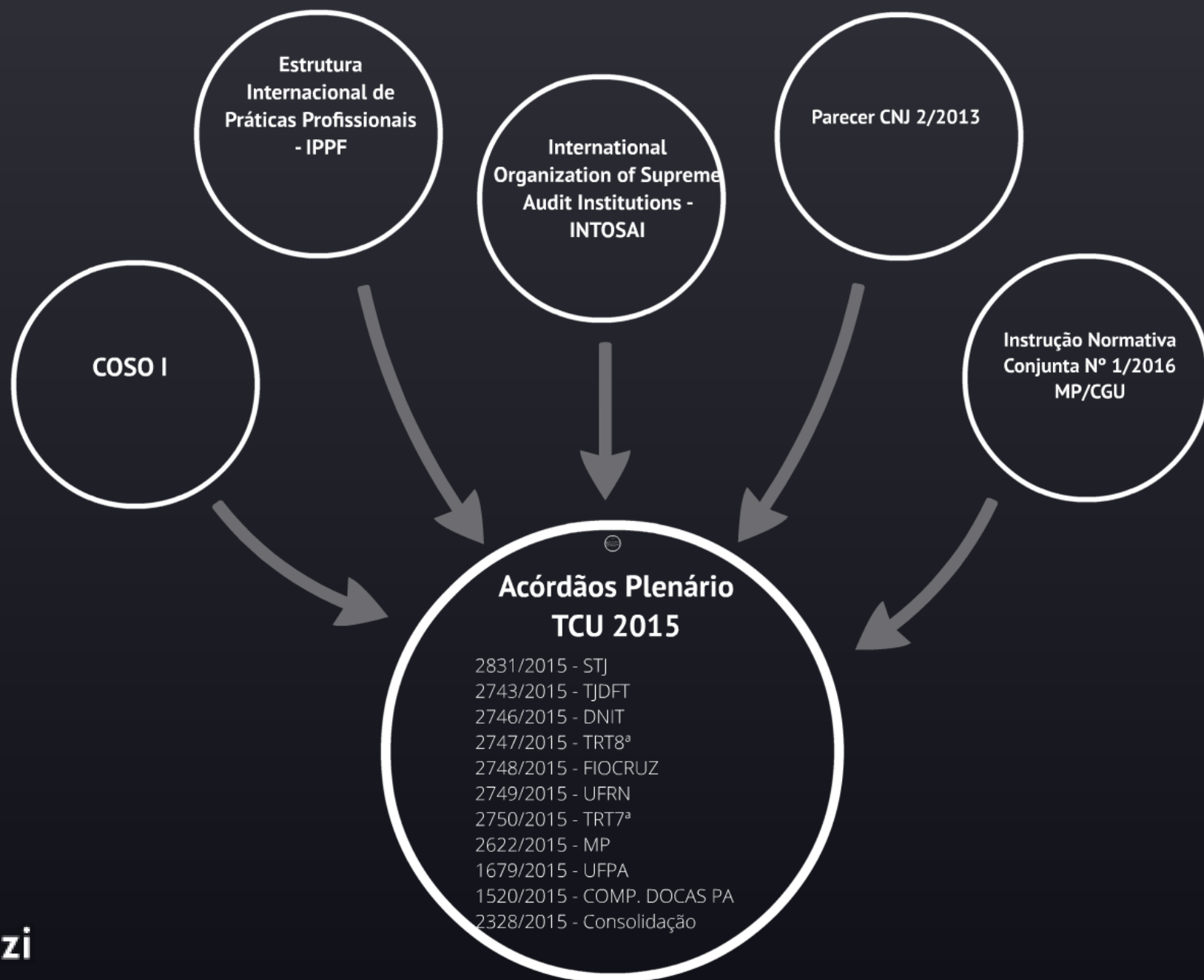
SEAUG
Seção de Auditoria de Gestão

SEACO
Seção de Auditoria Contábil

Novo Organograma



Fundamentação para Reestruturação





Acórdãos Plenário TCU 2015

2831/2015 - STJ

2743/2015 - TJDFT

2746/2015 - DNIT

2747/2015 - TRT8^a

2748/2015 - FIOCRUZ

2749/2015 - UFRN

2750/2015 - TRT7^a

2622/2015 - MP

1679/2015 - UFPA

1520/2015 - COMP. DOCAS PA

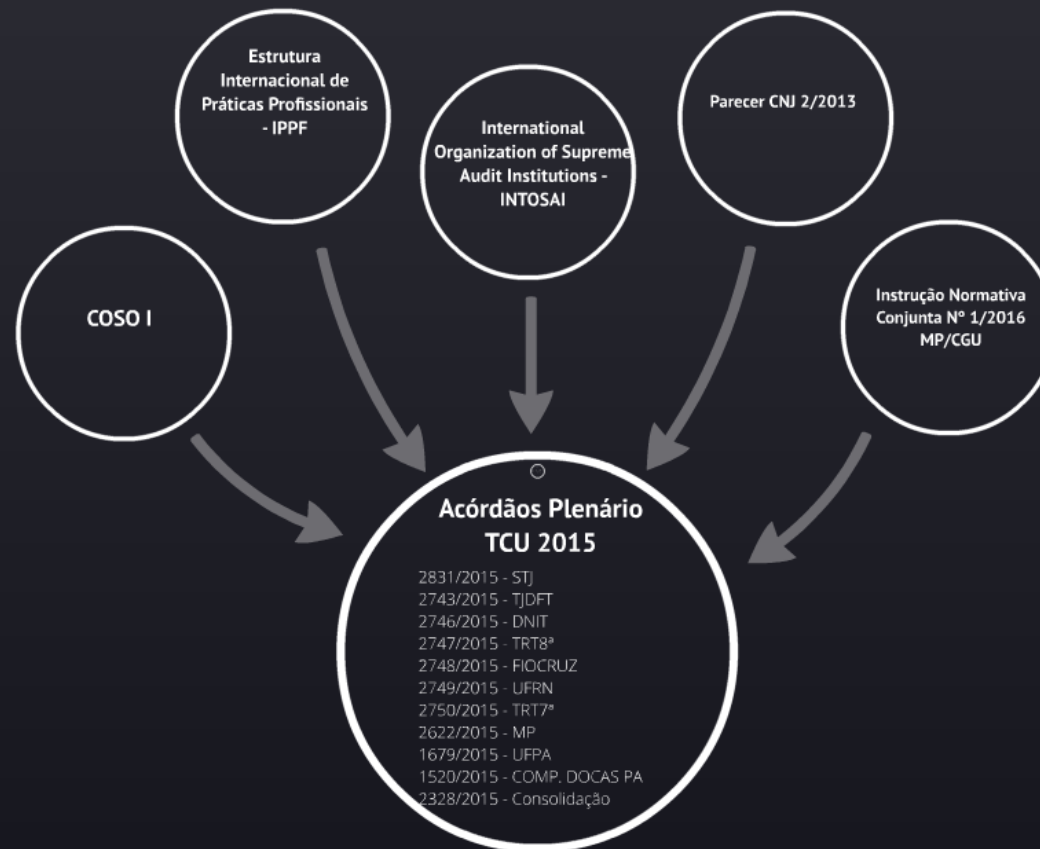
2328/2015 - Consolidação

TCU 2015

9.1.16. observar as diferenças conceituais entre **controle interno (a cargo dos gestores responsáveis pelos processos que recebem o controle)** e **auditoria interna**, de forma a não atribuir atividades de cogestão à unidade de auditoria interna;

9.1.17. avaliar, em decorrência da distinção conceitual acima, a necessidade de **segregar as atribuições e competências da atual Secretaria de Controle Interno**, de forma que essa unidade organizacional não possua concomitantemente atribuições e competências relativas a **atividades de controle interno e a atividades de auditoria interna**;

Fundamentação para Reestruturação



Obrigado a todos!!!

Diocésio Sant'Anna

diocesio@stj.jus.br

(61) 33199271

(61) 81776647

#Vamos todos juntos sentar em
outro banco